Diário n. 3633 de 16 de Agosto de 2024

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 3303, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

I – Retificar os subitens 7.2 do Edital 2460/2024, referente ao Processo Seletivo destinado a estudantes de graduação em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de Jacobina da forma como segue:

subitem 7.2 Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 40 (quarenta) pontos no processo seletivo.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº.2460/2024.

Salvador, 14 de agosto de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES Procurador-Geral de Justiça